



Departamento: Engenharias e Exatas.

Área de conhecimento: Computação.

Matérias específicas: Algoritmos e Estruturas de Dados, Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos, Laboratório de Programação, Bancos de Dados, Inteligência Artificial.

Processo: 23075.014108/2025-78.

Edital: nº [155/2025](#)

Art. 9º A comissão julgadora emitirá parecer conclusivo considerando o candidato habilitado ou não.

§ 1º As provas terão o mesmo peso.

§ 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das provas.

§ 3º Havendo mais de um candidato habilitado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias globais alcançadas.

§ 4º Em caso de empate a decisão dar-se-á pela maior média na prova didática, persistindo o empate, a decisão será por sorteio. Art. 10. O parecer conclusivo da comissão julgadora será encaminhado ao conselho setorial para homologação depois de apreciação pelo departamento

Ordem de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Ponto Sorteado	Situação
1	Renan Akira Escribano	8. Modelagem e Projeto de Banco de Dados	Apto

Palotina, 04 de Junho de 2025.

Titulares:

Carlos Henrique Coimbra-Araújo (Presidente)

Jéfer Benedett Dorr

João Paulo Folador (Relator)

Suplente:

Rodrigo Andre Schulz